



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2025**

À vista dos elementos contidos no processo, devidamente justificado; considerando que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/2021; e considerando que o PARECER JURÍDICO atesta o cumprimento das exigências legais; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, AUTORIZO o Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 054/2025, advindo do Processo Administrativo n.º 241/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme abaixo descrito:

- Objeto:** Contratação de pessoa física para a locação de imóvel destinado ao funcionamento o galpão para suporte a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo deste Município.
- Favorecido:** Cristiano de Sena Silva, portador do RG nº 12.068.522-16 SSP/BA e inscrito no CPF nº 049.453.465-69, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 323, Justino Gomes, Andorinha-BA, CEP: 48.990-000.
- Prazo de Vigência e Execução:** Vigência a partir do dia 01/04/2025, se estendendo até o dia 31/12/2025. Execução durante todo o período de vigência contratual.
- Valor Total:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
- Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, e que após, seja o presente expediente devidamente arquivado.

Andorinha-Bahia, 21 de março de 2025.

ADILBERTO EVANGELISTA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL